



| | |
|----------------|-----------------------------------------------|
| PROTOCOLO Nº : | 2009579/2025 |
| PRINCIPAL : | PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES – MT |
| ASSUNTO : | OUVIDORIA GERAL – DENÚNCIA - Chamado 522/2025 |
| RELATOR : | CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM |

Excelentíssimo Relator,

Trata-se de Relatório Técnico Preliminar acerca de Denúncia, Chamado nº 522/2025 (Documento Digital nº 605225/2025), a qual tem como objetivo relatar supostas desvio de função de três contadores concursados e designação irregular de um agente administrativo para exercer cargo de diretor do setor de contabilidade.

Em consonância com o entendimento da equipe técnica (Relatório Técnico Preliminar, Documento 636130/2025, fls. 015 e 016 – Capítulo 5 Conclusão e Proposta de Encaminhamento),

A análise realizada evidenciou quadro de duplo desvio de função no âmbito do Município de Barra do Bugres/MT, consistente:

- 1) na designação irregular de servidor não investido no cargo de contador para o exercício da função contábil pública;
- 2) na alocação indevida de contadores efetivos em funções e atribuições atípicas e legais do cargo de contador para o qual foram aprovados em concurso público.
(Conforme descritivo)

Sugere-se as citações dos responsáveis com esclarecimentos e possível Determinação imediata.

Encaminha-se para apreciação.

6a. Secretaria de Controle Externo do Tribunal de Contas de MT, em Cuiabá - MT, 25/07/2025.

Valdir Cereali
Supervisor de Auditoria
Auditor Público Externo

DE ACORDO. Submeto os autos à apreciação do Excelentíssimo Conselheiro Relator.

Edson Reis de Souza
Secretário de Controle Externo
Auditor Público Externo

